



Ofício 0134/2023/URBEL/EXTER

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

Referência: Proposta de acordo – Negociação coletiva 2023/2024

Prezado Senhor Presidente,

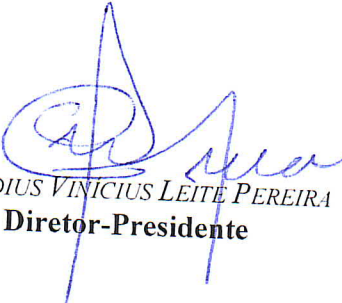
Conforme reunião realizada com representantes da categoria, a Urbel, após validação pelo Comitê de Coordenação das Empresas Estatais – CCEE, apresenta a seguinte proposta para a formalização de ACT para período 2023/2024:

- 1 – Reajuste, pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses (maio de 2022 a abril de 2023), nas Cláusulas Terceira, Oitava, Décima e Décima Terceira do ACT 2022/2023;
- 2 – Manutenção das demais cláusulas do ACT 2022/2023.

Alternativamente, foi proposta pelo CCEE a concessão de reajuste das Cláusulas Terceira, Oitava, Décima e Décima Terceira do ACT 2022/2023 em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), mesmo índice concedido para os servidores públicos municipais, ficando condicionado, nesta hipótese, que, na negociação coletiva 2024/2025, seja também aplicado o mesmo índice da Administração direta, caso haja.

A Urbel registra que os benefícios acima discriminados consistem nas propostas da empresa para a formalização de ACT para o período 2023/2024 e serão implementados, retroativamente a 01/05/2023, somente em caso de assinatura da nova norma coletiva. Por esta razão, não havendo a formalização do ACT até o término de vigência da data-base, que fica expressamente prorrogada até o dia 15/05/2023, a Urbel se reserva o direito de revogar as propostas ora apresentadas.

Atenciosamente,


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
Diretor-Presidente

Ao Senhor
Murilo de Campos Valadares
Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Minas Gerais – SENGE
Rua Araguari, nº. 658, Bairro Barro Preto
Belo Horizonte - MG